



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 809202612783980

Nome original: Certidão 492847 - 2405470 - M 100476.pdf

Data: 07/07/2026 08:58:03

Remetente:

Rodrigo Esperança Borba

Goiânia - (CNS 026054) Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Tribunal de Justiça do Goiás

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Exma. Sra. Juíza, Segue em anexo resposta referente ao Processo
n. 0000151-20.2026.5.18.0004, do r. Juízo da 4ª Vara do Trabalho
da Comarca de Goiânia-GO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
01	Goiânia, 25 de outubro de 2016	026054.2.0100476-49

IMÓVEL: Lote de terras de n. 4, da quadra 2 (ZPR-BD), situado à Rua das Prímulas, no loteamento (Parcelamento) denominado "JARDINS MUNIQUE", Goiânia-GO, com a área de 807,27m², medindo: D=10,56m R=206,50 + 10,94 de frente confrontado com a Rua das Prímulas; D=12,40m R=242,50 + 10,94m de fundos, confrontando com os lotes 8 e 9; 36,00m pelo lado direito, confrontando com o lote 5; e 36,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 3. **INSCRIÇÃO CADASTRAL:** 224.041.0366.0006. **PROPRIETÁRIA:** FGR URBANISMO JARDINS MUNIQUE SPE LTDA, CNPJ n. 12.071.055/0001-71, com sede na Primeira Avenida, quadra 1-B, lote 17, sala 36, Condomínio Cidade Empresarial, no Bairro Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia-GO. **TÍTULO AQUISITIVO:** R-5 e R-6-54.749, livro 02, nesta serventia. Protocolo n. 229.347, em 20.10.2016. Emolumentos: R\$ 29,16. Goiânia-GO, 25 de outubro de 2016.

R-1-100.476, em 25.10.2016. Protocolo n. 229.347, em 20.10.2016. **COMPRA E VENDA.** Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em 25.9.2015, livro 5360-N, fls. 136-151, no 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, o imóvel desta matrícula foi vendido pelo preço de R\$337.438,86, pela proprietária (M-100.476) à **EXPRUDIU PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA- EPP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 09.328.419/0001-41, com sede na Rua Terezinha, n. 380, 12º andar, sala 1204, Edifício Evidence Office, Setor Alto da Glória, Goiânia-GO. Conforme consta na escritura pública, foram apresentadas as certidões fiscais. Foi apresentado nesta serventia comprovante de pagamento do ISTI, conforme laudo de avaliação n. 641.3445.1, datado de 15.2.2016, avaliado em R\$ 484.362,00. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos R\$ 2.306,08. Goiânia-GO, 25 de outubro de 2016.

R-2-100.476, em 18.11.2019. Protocolo n. 259.035, em 6.11.2019. **COMPRA E VENDA.** Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em 26.8.2019, Livro 6099-N, fls. 137-142, no 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO (certidão datada de 6.11.2019), o imóvel desta matrícula foi vendido pelo preço de R\$ 600.000,00, pela proprietária (R-1) à **J BARCELOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.11.294.353/0001-68, com sede na Avenida 136, n. 797, quadra F44, lote 36, sala 408B, bloco B, Times Square, Setor Sul, Goiânia-GO. Conforme consta na escritura pública, foram apresentadas as certidões fiscais. Foi apresentado comprovante de pagamento do ISTI. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$2.842,34. Taxa Judiciária: R\$14,50. Goiânia-GO, 18 de novembro de 2019.

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Willian José Cardoso em 16/06/2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula

026054.2.0100476-49

R-3-100.476, em 12.12.2019. Protocolo n. 260.107, em 12.12.2019. **COMPRA E VENDA.** Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em 29.11.2019, Livro 01554, fls. 170-173, no 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO, o imóvel desta matrícula foi vendido pelo preço de R\$ 770.000,00, pela proprietária (R-2) à **MOREIRA LIMA CONSTRUTORA LTDA-ME**, sociedade empresária limitada, CNPJ n. 13.840.425/0001-50, com sede na Rua 217, n. 728, quadra 47, lote 11, Setor LEste Universitário, Goiânia-GO. Conforme consta na escritura pública, foram apresentadas as certidões fiscais. Foi apresentado comprovante de pagamento do ISTI. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 3.405,94. Taxa Judiciária: R\$14,50. Goiânia-GO, 12 de dezembro de 2019.

Av-4-100.476 em 24.9.2021. Protocolo n. 280.311, em 22.9.2021. **CONSTRUÇÃO.** Conforme requerimento datado de 20.9.2021, no terreno desta matrícula foi construído uma **casa residencial**, com área total construída de 403,55m²; no valor venal de R\$1.336.678,93, conforme certidão de cadastramento de n. 8.276.276-7, datada de 10.9.2021, expedida pela Prefeitura de Goiânia-GO. Apresentada CND relativos a tributos federais e a dívida ativa da união, aferição n. 90.002.64880/73-001, com área construída de 403,55m², emitida em 20.9.2021, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$1.699,43. Taxa Judiciária: R\$16,33. Goiânia-GO, 24 de setembro de 2021.

R-5-100.476 em 16/06/2026. Protocolo n. 339.574, em 24.02.2026. **PENHORA.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Goiânia-GO/ Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, por meio de Mandado de Penhora, Avaliação e Averbação, datado de 30.1.2026, em anexo Despacho, datada de 2.6.2026, expedidos nos autos do processo CartPrecCiv 0000151-20.2026.5.18.0004, procede-se ao registro da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula. Exequente: Marcus Vinicius de Moura. Executado: Zaercio Fagundes Gouveia e outros (1). Valor da execução: R\$ 268.268,24. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: 00532602233108929700045. Goiânia-GO, 16 de junho de 2026.

Assinado digitalmente por Willian José Cardoso em 16/06/2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
4ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
PROCESSO N. 0000151-20.2026.5.18.0004

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 100.476, Livro 2 desta serventia, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973.

ASSINADA DIGITALMENTE EM 02/07/2026 POR Simone Pereira Soares -
030.559.361-75
Emolumentos: R\$ 0,00
Taxa Judiciária: R\$ 0,00
Fundos: R\$ 0,00
ISSQN: R\$ 0,00
Total: R\$ 0,00

Selo eletrônico: 00532607013033429700129
Consulte em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>



Lei 19.191/15, art. 15:
§ 4º Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei no 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.
§ 5º Para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma.

*O prazo de validade das certidões expedidas pelo registro de imóveis é de 30 (trinta) dias (art. 973 do Código de Normas da Eg. Corregedoria do TJGO).